CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer pedido de informações Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça, sobre quantitativo antropólogos de que atualmente trabalham, no âmbito Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com os indígenas que possivelmente serão afetados pela construção da Usina de Belo Monte (PA), e ainda, o número de servidores e de terceirizados, bem como a origem do pagamento dos terceirizados.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça as seguintes informações:

- Atualmente, de quanto é o efetivo de antropólogos que trabalham com os indígenas que potencialmente serão afetados pela construção da Usina de Belo Monte, em Altamira – Pará?
- 2) Qual é o número exato de servidores e de terceirizados em atividade pela FUNAI?
- 3) Qual a origem dos recursos para o pagamento dos terceirizados?

CÂMARA DOS DEPUTADOS



A polêmica que envolve a construção da usina de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu, em sua parte paraense, já se arrasta há mais de 20 anos. Entre muitos avanços e retrocessos nas discussões travadas até o momento, a hidrelétrica de Belo Monte, hoje considerada a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, tornou-se alvo de muitas críticas, desde 2009, quando foi apresentado o novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA), intensificando-se a partir de fevereiro de 2010, quando o Ministério do Meio Ambiente concedeu a licença ambiental prévia para sua construção.

Diante do exposto, e reiterando que a FUNAI tem por missão "coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, instituindo mecanismos efetivos de controle social e de gestão participativa, visando à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas", formulo o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, de de 2012.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF